



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Obs. Assinatura juntamente com o Contrato

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**CONTRATADA:** PONTAL DA PESCA LTDA (00309173000196)

**CONTRATO Nº 08/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de Medalhas do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista, 18 de maio de 2026.

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (ORDENADOR DE DESPESA) / RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:**

##### **Pela Contratante:**

**Nome:** ELISEU NOTÁRIO ALVES

**Cargo:** Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

**E-mail institucional:** contato@camaravarzea.sp.gov.br

**Telefone(s):** (11) 4596-9700

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### **FISCAL DO CONTRATO:**

**Nome:** PATRÍCIA BAPTISTA DA SILVA

**Cargo:** Assessora de Serviços Técnicos

**E-mail institucional:** patricia.baptista@camaravarzea.sp.gov.br

**Telefone(s):** (11) 4596-9700

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

##### **FISCAL DO CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO:**

**Nome:** LEONARDO BASTOS VANNUCCHI

**Cargo:** Agente de Serviços Técnicos

**E-mail institucional:** leonardo@camaravarzea.sp.gov.br

**Telefone(s):** (11) 4596-9700



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS ( \* ):**

**Nome:** LUIZ PAULO OLIVEIRA LOPES DE SOUSA

**Cargo:** Assessor Técnico Contábil

**E-mail institucional:** [luiz.sousa@camaravarzea.sp.gov.br](mailto:luiz.sousa@camaravarzea.sp.gov.br)

**Telefone(s):** (11) 4596-9700

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**Pela Contratada:**

**Nome:** MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR

**Cargo:** Sócio Proprietário

**E-mail:** [contato@pontaldapesca.com.br](mailto:contato@pontaldapesca.com.br) / [oliveira.junior@pontaldapesca.com.br](mailto:oliveira.junior@pontaldapesca.com.br)

**Telefone(s):** (81) 99971-5151 / 3422-0692

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.